

# MUNDO

munido@grupoparade.com.br

**PORTAL A TARDE Acompanhe a atualização do noticiário**

www.atarde.com.br

**COVID-19** Países da União Europeia, como França, Alemanha, Áustria e Itália, disseram que planejam começar vacinação contra a doença em 27 de dezembro

## Agência europeia aprova vacina da Pfizer-BioNTech

Justin Tallis / AFP Photo

**BART H. MEIJER**

Agência Brasil, Amsterdã

Agência reguladora de medicamentos da Europa aprovou ontem o uso da vacina contra Covid-19 desenvolvida conjuntamente pela empresa norte-americana Pfizer e por sua parceira alemã BioNTech, colocando o continente a caminho de iniciar a vacinação contra a doença dentro de uma semana.

Países da União Europeia, como França, Alemanha, Áustria e Itália, disseram que planejam começar suas vacinações em 27 de dezembro — a Europa está tentando seguir o caminho de Estados Unidos e do Reino Unido, onde a imunização começou neste mês.

Depois de receber o aval da Agência Europeia de Medicamentos (EMA), a etapa final é a aprovação da Comissão Europeia, que é esperada nos próximos dias. Normalmente, a comissão segue o conselho da EMA.

### Distribuição

Os preparativos para a distribuição da vacina ocorrem no momento em que a identificação de uma nova variante altamente infecciosa do coronavírus no Reino Unido provocou caos na região, levando países a suspenderem o transporte com o território britânico e tornando o comércio na iminência do feriado de Natal.

A pandemia do novo coronavírus, que já matou cer-



Próximo passo é a aprovação da Comissão Europeia, esperada para esta semana

## Europa segue o caminho de EUA e Reino Unido, que já iniciaram imunização

ca de 470 mil europeus, está ganhando ímpeto nos meses frios e arrasando economias. Muitos governos impuseram restrições mais rigorosas às famílias, para tentar conter uma segunda onda de infecções e evitar sobrecarregar os sistemas de saúde.

Estudantes de medicina, médicos aposentados, farmacêuticos e militares estão sendo recrutados para uma campanha europeia de vacinação de escala inédita.

Devido a uma abordagem

de aceleração gradativa, profissionais de saúde e moradores de casas de repouso serão priorizados, e a maioria dos esquemas nacionais não chegará ao público em geral até o fim do primeiro trimestre de 2021, na melhor das hipóteses.

O objetivo dos 27 países da UE é atingir uma cobertura de 70% de seus 450 milhões de habitantes. No sábado (19), a agência reguladora de medicamentos da Suíça autorizou o uso da vacina para pessoas com mais de 16 anos.

## Países da AL restringem voos ao Reino Unido

### REDAÇÃO E AGÊNCIAS

A Argentina, Colômbia, o Chile e Peru decidiram fechar as suas fronteiras aéreas com o Reino Unido devido ao avanço da nova variante do coronavírus, sendo os primeiros países da América Latina a seguir o alerta europeu.

As medidas entraram em vigor ontem na Argentina, na Colômbia e no Peru, e na hoje no Chile. Autoridades de saúde paraguaias também anunciaram ontem que turistas que visitaram o Reino Unido nas últimas duas semanas serão proibidos de entrar no país. A medida foi ordenada por um prazo de 14 dias.

“Os passageiros e a tripulação deverão cumprir uma quarentena de sete dias, depois de atenderem aos requisitos exigidos para a entrada no país: um exame de PCR negativo e uma cobertura médica contra Covid”, destaca a nota. Para a quarentena, o governo argentino montou uma operação especial para controlar a chegada dos passageiros e

da tripulação do voo, assim como o deslocamento aos locais onde ficarão isolados. A cidade de Buenos Aires, depois de meses em queda de contágios, voltou a registrar um ligeiro aumento, segundo as autoridades, não significando uma nova curva de contágios.

### Isolamento

Para o anúncio de suspensão dos voos da Colômbia com o Reino Unido, o próprio presidente, Iván Duque, falou à população e foi ainda mais abrangente do que a Argentina: qualquer passageiro que tenha estado no Reino Unido e que tenha entrado na Colômbia nos últimos oito dias ficará em isolamento por duas semanas. O Chile também anunciou a suspensão dos voos diretos, a partir de hoje. Além disso, qualquer estrangeiro não residente que tenha estado no Reino Unido nas últimas duas semanas será proibido de entrar no país, venha o voo de onde vier. O Peru também fechou a fronteira aérea com o Reino Unido.

## Venezuelanos irregulares são excluídos na Colômbia

FRANCE PRESSE  
Bogotá, Colômbia

O governo colombiano anunciou ontem que excluirá do processo de vacinação em massa contra a Covid-19 os venezuelanos em situação irregular, o que representa 55% dos 1,7 milhão de pessoas dessa nacionalidade no país. O presidente Iván Duque disse à Blu Radio que os venezuelanos no território colombiano só serão vacinados se tiverem nacionalidade colombiana ou se estiverem em dia com as leis de imigração.

“Quem não tem no momento a acreditação de cidadão colombiano e não tem seu status de imigração regularizado, é claro que não será imunizado”, afirmou o presidente. Duque acrescentou que sem essas condições, o governo estaria “quase pe-

dindo uma debandada; que todos cruzem a fronteira para pedir a vacinação”.

Sem relações diplomáticas com o governo de Nicolás Maduro, o país acolhe a maior parte da população que deixou a Venezuela desde 2015 devido à severa crise econômica e social na decadente nação petrolífera.

### “Prioridade”

Em outubro, havia pouco mais de 1,7 milhão de venezuelanos na Colômbia, segundo a autoridade migratória, que estima que 55% deles estariam “em condição irregular”. No total, cinco milhões de venezuelanos saíram de seu país, de acordo com a ONU.

Em meio a uma maior velocidade de contágio, o presidente destacou que sua “prioridade” será a imunização dos colombianos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2020 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais fornecimento de Peças e Serviços para Veículos Leves, Utilitários, Caminhões e Ônibus, visando atender as necessidades do Município de Cocos. Data de abertura: 11/01/2021, às 08h00m, setor de licitações. Informações na Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital no Diário do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-Ba, 17/12/2020. Anízo Veiga Filho – Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ Nº 13.693.122/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 045/2020  
COPOR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES E ITENS DE PAPELARIA, A RIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES – BA. Abertura: às 09h da 07/01/2020 na sala da COPEL, Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: <http://sa.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes> Castro Alves – BA, 21/12/2020. Naiane Souza Pregeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 046/2020  
A Pregoeira realizará licitação na modalidade PP nº 046/2020 PA nº 103/2020. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO PRONTA, CAFÉ DA MANHÃ, SOPA E SELF SERVICE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E PESSOAS QUE NELE SOLICITA NO MUNICÍPIO BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS. Abertura: às 09h da 08/01/2020 na sala da COPEL, Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: <http://sa.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes> Castro Alves – BA, 21/12/2020. Naiane Souza Pregeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 047/2020  
A Pregoeira realizará licitação na modalidade PP nº 047/2020 PA nº 103/2020. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES – BA. Abertura: às 11h da 08/01/2020 na sala da COPEL, Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: <http://sa.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes> Castro Alves – BA, 21/12/2020. Naiane Souza Pregeira

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 048/2020  
A Pregoeira realizará licitação na modalidade PP nº 048/2020 PA nº 103/2020. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL B-510, ÓLEO DIESEL B-500, GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, GASOLINA ADITIVADA, COMBUSTÍVEL DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES. Abertura: às 09h da 06/01/2020 na sala da COPEL, Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: <http://sa.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes> Castro Alves – BA, 21/12/2020. Naiane Souza Pregeira

Processo: 8034593-03.2020.8.05.0001

Órgão Julgador: 5ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

AUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDUR

Advogado(s): Advogado(s) do reclamante: WALTER RUY VIANA FERREIRA FILHO

RÉU: ADAILTON REIS DOS SANTOS, TATIANA JESUS DOS SANTOS -

Advogado(s): Advogado(s) do reclamado: ROBERTO ARAUJO CABRAL GOMES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO - IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE - LEVANTAMENTO DE VALOR

Edital para conhecimento de TERCEIROS e intimação de RÉUS DESCONHECIDOS ou INCERTOS. Descrição do bem: uma área localizada na Av. Afrânio Peixoto, nº 268, Lobato, medindo 839,75 m² (oitocentos e trinta e nove metros e setenta e cinco décimos quadrados), com matrícula não identificada pela exporiente nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificadas, atualmente em local incerto ou não sabido, ficam(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como INTIMADA(S) no termo dos artigos 33 e 34 do Decreto Lei nº 3665/41, para se manifestarem sobre os termos da decisão exarada nos presentes autos transcrita a seguir: “Ex positis, tem-se que o Decreto Lei nº 3.365/1941, dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, em seu art. 22, e “havendo concordância sobre o preço, o juiz o homologará por sentença no despacho saneador”. Tendo em vista a concordância dos Expropriados com o valor ofertado pela Conder homologo-o, para que produza seus devidos efeitos, fazendo parte desta, fixando o valor da indenização do imóvel supra referido em R\$81.842,04 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), sem ônus para as partes, dando aos Expropriados plena e irretrairia quietude do débito, nada mais havendo a reclamar por este título. Nestes termos, com esteio no artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil, declaro a extinção do processo com resolução de mérito. Deixo os auspícios da gratuidade judiciária requerido pelos Réus. Deixo de condenar os Expropriados em honorários advocatícios face à concordância do valor ofertado, notando-se não ter havido pretensão resistida. Após o trânsito em julgado e certificado nos autos, expeça-se Alvará em nome do Bel. Roberto Araújo Cabral Gomes, OAB-BA nº 23.791, CPF 004.332.565-32 para levantar o valor de R\$81.842,04 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) e os seus rendimentos. Determino ao Cartório que extraia a parte dispositiva desta sentença e promova a publicação do Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, afixando-a no átrio deste Juízo para conhecimento de terceiros, em consonância com o Código de Processo Civil. Promovidas todas as diligências ordenadas, sem manifestações das partes e atendidas as determinações dispositivas desta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.” P.R.I. Cumpra-se Salvador-BA, 3 de novembro de 2020. Manoel Ricardo Calheiros D’Ávila, Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão acérrimos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 344 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual foi afixado no local de costume e publicado conforme a lei.

Salvador, 09 de dezembro de 2020.  
Manoel Ricardo Calheiros D’Ávila  
Juiz Titular

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Toma pública a Dispensa de Licitação 51/20, objeto: aquisição e instalação de portas e janelas de vidro na Unidade de referência do Novo Coronavírus (covid-19, sars-cov-2). Contratada: Sob Medida Móveis e Estofados-ME, CNPJ 96.707.799/0001-20. Contratante: PMC. Valor Global: R\$ 5.834,00. EXTRATO DE CONTRATO 150/2020. Contratante: PMC. Objeto: aquisição e instalação de portas e janelas de vidro na Unidade de referência do Novo Coronavírus (covid-19, sars-cov-2). Contratada: Sob Medida Móveis e Estofados-ME, CNPJ 96.707.799/0001-20. Valor Global: R\$ 5.834,00. Prazo de Execução: 27 dias, em ratificados. Cafarnaum/BA, 04 de dezembro de 2020. Sueli Fernandes de S. Novais, Prefeita.

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB

COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 08/01/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Equipamentos, Veículos e Implementos Agrícolas - BB: 851118 - Família: 23.20, 23.30; 24.20; 25.10; 37.10, 38.25. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cdcl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:cdcl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 – 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/Bahia - 21/12/2020. Adriano Oliveira Menezes – Pregoeiro(a) Oficial.

SAEB

SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO  
CORPORATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
NO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE CITAÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NA BAHIA, após realizar tentativas de localizar NADJA DA SILVA CARNEIRO - CPF nº 374.374.\*\*\*-34, que se encontra em lugar incerto e não sabido, solicita que esta compareça à este Divisão de Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Joazeiro, nº 07, Edifício-SEDF do Ministério da Economia, 1º andar, sala 105, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-902, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h ou por meio do e-mail [digep.ba.samf@fazenda.gov.br](mailto:digep.ba.samf@fazenda.gov.br) e telefone (71) 3254-5182, para apresentar manifestação no processo sob nº 10580.101185/2019-67, relativo à apuração da pensão percebida na qualidade de filha maior solteira, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O processo terá continuidade, independente do comparecimento, conforme disposto no arts.26 da Lei 9784/99.

Documento assinado eletronicamente  
NÍVEA LIMA DOS SANTOS  
Chefe da DIGEP/ SRA/ME/BA

Documento assinado eletronicamente por Nívea Lima dos Santos, Gerente de Divisão, em 18/12/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_grupo\\_acesso\\_externo=9](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_grupo_acesso_externo=9), informando o código verificador 12577473 e o código CRC 9FA18C7D.

Referência: Processo nº 10580.101185/2019-67.

SEI nº 12577473